



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Governo Municipal

Registrado e Publicado
Em 08 de abril de 2026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

48371
MPT -

LEI Nº 1.219, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Ementa: Denomina-se no âmbito deste município o nome de “Rua João Moacir Ferreira” localizada no bairro da Santa Mônica e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE**, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se no âmbito deste município o nome de “**Rua João Moacir Ferreira**” localizada no bairro da Santa Mônica.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 8 de abril de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE

Sandra Borges Laurindo
Sandra Borges Laurindo
Procuradora-Geral do Município
OAB/PE N° 23.703